



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.544

**DENOMINA JARBAS RIBEIRO DE OLIVEIRA A ATUAL RUA
12 DO LOTEAMENTO SÃO BENTO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º - Fica denominada JARBAS RIBEIRO DE OLIVEIRA a atual rua 12 do
loteamento São Bento, com início na rua 13 e término na rua 7, nesta cidade.**

**ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE DEZEMBRO DE 2001


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal